Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 57qv7ate **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 31/10/2012 Projeto de resolução nº 456/2012 Protocolo nº 282/2012 Processo nº 94/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MATO-GROSSENSE A SENHORA EDLEUSA AFONSO DE MESQUITA.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Senhora Edleusa Afonso de Mesquita, o Título de Cidadã Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Outubro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

EDLEUSA AFONSO DE MESQUITA, nasceu em 06/04/1976, é natural do município de Porto Velho no Estado de Rondônia, filha do Senhor Edgar Ferreira de Mesquita e da Senhora Eunice Afonso de Mesquita.

É graduada nos cursos de Letras e Direito. Possui Especializações em Língua Espanhola e sua literatura e Administração com ênfase em Inteligencia em Segurança Pública.

No ano de 2001 ingressou na carreira de Investigadora de Polícia Judiciária Civil no Estado de Mato Grosso, oportunidade em que foi lotada na Delegacia Distrital do Coxipó onde iniciou entregando intimações na cidade de Cuiabá e Várzea Grande. Logo passou para o registro de boletim de ocorrência e quando se tratava de crimes de menor potencial ofensivo, já realizava oitivas e montava Termos Circunstanciados de Ocorrências que eram encaminhados para o Juizado Especial Criminal.

Em 2004 quando a Polícia Judiciária Civil começou a ser informatizada, a servidora em questão criou o primeiro álbum de fotografia digital dos indivíduos que tinham passagens pela Delegacia Distrital do Coxipó, para que as vítimas pudessem identificar seus agressores.

Posteriormente, no ano de 2007 foi designada pela Diretoria Metropolitana da Polícia Judiciária Civil para coordenar os policiais civis que fossem trabalhar nas Bases Comunitárias de Segurança, orientando-os a uma nova metodologia de trabalho e dando suporte.

Em 2010 passou a exercer o cargo de Gerente de Apoio Técnico da Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária, onde junto à equipe foi a todos os 141 municípios de Mato Grosso criar os Conselhos Comunitários de Segurança.

Atualmente é Coordenadora do projeto “Rede Digital pela Paz”, uma parceria da Polícia Judiciária Civil, enquanto Segurança Pública com a Secretaria de Educação, atuando dentro das escolas na formação de educadores com temáticas voltadas para a criminalidade e no laboratório de informática ensinando a trabalhar com programas de animação para que os próprios professores passem a trabalhar produção de histórias em quadrinhos com os alunos nas temáticas de criminalidade voltada para uma cultura de paz.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão do *Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora* ***EDLEUSA AFONSO DE MESQUITA***, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Outubro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual